



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2025**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Limeira FM Stereo Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 12.518, de 12 de março de 2024, que renova, a partir de 17 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Limeira FM Stereo Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 09 de julho de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
**Presidente**

